

PORTARIA N° 610.23, de 05 de dezembro de 2023.

CONCEDE a servidora pública **ANGELA TATIANE AULER GOELZER**, **GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO**, conforme Lei Municipal n° 067/2001.

ADIR GIACOMINI, **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** à servidora pública **ANGELA TATIANE AULER GOELZER**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Gratificação por Qualificação**, conforme prevê o art. 25-A da Lei Municipal n° 67/2001, no percentual de 3,0% (três inteiros por cento), nos termos do §3º do artigo supra mencionado, a contar de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete